



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 003/2023.

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor **JOSE FARIAS DE OLIVEIRA**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o senhor **JOSE FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº **5.999.763 SSP/PA** e CPF nº **033.713.362-04**, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 2º - Com fundamento na Lei Municipal n.º 3343/2021, conceder a Gratificação Por Tempo Integral no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base do referido servidor.

Artigo 3º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providencias cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ____
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: E-mail: ouvidoriacma@gmail.com